PORTARIA Nº 055/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE MARÇO DE 2021.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar as Portarias de nº 049/21 e 050/21 de 26 de Fevereiro de 2021.

Parágrafo Único - Onde se lê: Duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais);

Leia-se: Uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Onde se lê: Nos dias 01 e 02 de março de 2021;

Leia-se: No dia 01 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente